

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Concede o título de CIDADÃO SITIONOVENSE A PABLO ANTÔNIO TATIM.

FAÇO SABER QUE ESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SITIONOVENSE ao senhor PABLO ANTÔNIO TATIM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. PABLO ANTÔNIO TATIM faz jus ao Título Honorário de CIDADÃO SITIONOVENSE, por se tratar de uma personalidade que prestou relevantes serviços e trouxe incontestável benefício ao município de Sítio Novo/RN nos anos de 2021 a 2022, tais como os descritos abaixo:

1. 27 (vinte e sete) instalações de equipamentos de bombeamento e instalação de sistema de abastecimento de água (SAA) com chafariz de 5000L com energização de rede da concessionária.
  2. Serviços de locação, perfuração, limpeza, testes de bombeamento com análises físico-químicas bacteriológicas dos poços em rocha cristalina e instalações.
  3. Capacitação e acompanhamento para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.
- Assim, justa a homenagem que presta ao município de Sítio Novo/RN ao conceder esta honraria.

Sala das Sessões "José Francisco da Costa",  
Sítio Novo/RN, 03 de novembro de 2022.

Inácio Damião da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 78420627

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/11/2022. EDIÇÃO 1520. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>